



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)
SUPLEMENTO

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.047, Ano 43, de 12.02.2021

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2021

Em, 11 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0831, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.483,00 (Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.020 Gabinete do Prefeito			
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00
				Total da Ação	113,00
				Total da Unidade Orçamentária	113,00
		09.090 Secret.de Assistência Social e Habitação			
08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000179	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.931,00
				Total da Ação	1.931,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.931,00
		16.160 Fundo Municipal de Assistência Social			
08	243	0137	2097	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000454	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.439,00
				Total da Ação	1.439,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.439,00
				Total de Suplementações	3.483,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amiação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.483,00 (Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

		02.020 Gabinete do Prefeito			
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo	113,00
				Total da Ação	113,00
				Total da Unidade Orçamentária	113,00
		09.090 Secret.de Assistência Social e Habitação			
08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000182	3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	1.931,00
				Total da Ação	1.931,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.931,00
		16.160 Fundo Municipal de Assistência Social			



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)
SUPLEMENTO**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.047, Ano 43, de 12.02.2021**

Prefeitura Municipal de Dona Inês					
Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade					
Manutenção do Programa Criança Feliz					
08	243	0137	2097	Mantimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	886,00
0000450	3190.11	99	1311	Diárias - Civil	542,00
0000451	3390.14	99	1311	Material de Consumo	11,00
0000452	3390.30	99	1311		
Total da Ação					1.439,00
Total da Unidade Orçamentaria					1.439,00
Total de Anulações					3.483,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					3.483,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional